



Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.

CNPJ Nº 60.884.319/0001-59 - NIRE 35.3.00025288-Cia.Aberta
Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2003, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Alameda Roger Adam nº 169, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 12 (doze) meses encerrado em 31 de dezembro de 2002; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração global anual; c) Outros assuntos relacionados à ordem do dia: Instruções Gerais: 1. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26/06/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção ao processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. 2. Somente poderão exercer o direito de voto nas assembléias os acionistas titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos até 72 horas antes da realização das mesmas, no livro Registro de Ações Nominativas. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido até 72 horas antes de sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

São Paulo, 8 de abril de 2002

Elizabeth do Rocio de Freitas – Presidente do Conselho de Administração 9, 10, 11
 publicacoeslegais.com.br

Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.

CNPJ Nº 60.884.319/0001-59 - NIRE 35.3.00025288-Cia.Aberta
Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2003, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Alameda Roger Adam nº 169, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 12 (doze) meses encerrado em 31 de dezembro de 2002; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração global anual; c) Outros assuntos relacionados à ordem do dia: Instruções Gerais: 1. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165 de 11/12/91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26/06/98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção ao processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. 2. Somente poderão exercer o direito de voto nas assembléias os acionistas titulares de ações, cujos nomes estejam inscritos até 72 horas antes da realização das mesmas, no livro Registro de Ações Nominativas. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido até 72 horas antes de sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante. São Paulo, 8 de abril de 2002. Elizabeth do Rocio de Freitas – Presidente do Conselho de Administração.

9, 10, 11